**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

# PROJETO DE LEI N. 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada **"Maria Nizete Barreti"** a Rua sem Denominação, localizada na Rua Projetada 22, com início na Rua Pastor Onofre Cisterna e término na Rua Santina de Moura Moraes, Bairro Boa esperança.

Art. 2º **-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de fevereiro de 2 020.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Adonias Geronimo Chagas
Vereador

José Sandro R. do Nascimento
Vereador

Alcídio Bonrruque
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereadora

João Martins Prestes
Vereador

David Ursulino de Moura
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador

## PROJETO DE LEI N. 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

## JUSTIFICATIVA

Maria Nizete Barreti – conhecida como Tica, nasceu no Município de Angatuba- SP no dia 07/05/1957, filha de Leonardo Carli Barreti e Assulina Claro.

Casada com Benedito de Paula Bandeira, teve 01 filha, Jenika Barreti de Paula**,** residiam no Bairro Centro. Esposa exemplar, excelente mãe, sempre zelosa para com toda família, amiga muito querida, que semeava paz, amor e sorrisos por onde passava.

Maria Nizete Barreti formada em Pedagogia. Ministrou aulas de ensino fundamental, hoje denominada Escola Maria Isabel da Mota Ferreira, lecionou como professora da educação básica, onde desempenhou seu trabalho sempre com total dedicação, responsabilidade, seriedade e amor a missão educadora.

Faleceu devido a uma terrível enfermidade que veio ceifar sua vida que causou tristeza geral no município em 21/11/2018.

Pelo exposto e por tudo que Maria Nizete Barreti representou ao Município de Barra do Turvo, contribuindo com sua história, pelo seu trabalho, dedicação, fraternidade e companheirismo, onde semeou amizade e carinho por onde passou, ficando na história de Barra do Turvo, solicito aos colegas o apoio ao presente Projeto, homenageando-o com essa rua indicada, que vai eternizar a lembrança dessa querida professora, que deixou sua marca indelével em Barra do Turvo.

Barra do Turvo, 06 de fevereiro de 2 020.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador/Idealizador do Projeto